



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador MONGIN

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 12/05/22
PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

INDICAÇÃO Nº 077/2022

O vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, André Pinto de Afonseca, **solicitando que determine ao setor competente deste Executivo Municipal, que realize estudos objetivando viabilizar a implantação de quebra-molas ou redutores de velocidade, nas proximidades da Faculdade de Miguel Pereira – FAMIFE, na Rua Alvarenga Peixoto, nº 241 e na Av. Marechal Rondon na altura do nº 715, em atendimento às diversas solicitações dos alunos dessa importante Instituição de Ensino.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária tendo em vista, os inúmeros acidentes ocorridos nessa localidade, assim sendo a falta de quebra-molas ou redutores de velocidade, bem como a devida sinalização de trânsito horizontal e vertical que são dispositivos de segurança para auxílio do bom fluxo do trânsito, diminuindo os riscos de acidentes naquele trajeto e aumentando a segurança dos pedestres que se utilizam deste logradouro. Cabe ressaltar, que são pontos de embarque e desembarque dos alunos da Faculdade de Miguel Pereira – FAMIFE. A implantação de redutores de velocidade, bem como a devida sinalização, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade dos munícipes, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias, inibindo riscos aos pedestres e condutores que por estas vias trafegam. Assim, é justificável a pretensão dos nossos estudantes universitários e necessária a concessão do pleito, em atendimento às necessidades de segurança e proteção aos alunos e a toda população dessa localidade, razão pela qual concordo e endosso o pedido. Desse modo, peço a atenção de Vossa Excelência para que tome as devidas e necessárias providências.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 12 de Maio de 2022.


JOSÉ ROBERTO MONGIN
Vereador
